

DECRETO Nº 10.900, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o anexo único do Decreto Municipal nº 10.742, de 19 de fevereiro de 2020, calendário de feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2020, e dá outras providências. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando que a decretação de suspensão dos trabalhos nas repartições públicas municipais, efetuada às vésperas dos respectivos dias considerados “pontos facultativos”, poderia causar transtornos aos munícipes contribuintes;

Considerando que os dias intercalados entre “feriados”, “pontos facultativos” e finais de semanas são considerados improdutivos, dada a interrupção da necessária continuidade do serviço público que ocorre entre os dias úteis da semana, bem como representam um fator de prejuízo econômico aos cofres públicos;

Considerando os elementos do Protocolado – PMS nº 26.662/2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo único do Decreto Municipal nº 10.742/2020, transferindo o ponto facultativo do dia 28/10/2020 – quarta-feira (dia do funcionário público), para o dia 30/10/2020 - sexta-feira, conforme segue:

ANEXO ÚNICO

MÊS	FERIADO		PONTO FACULTATIVO		DIA PONTE
	DIA	EVENTO	DIA	EVENTO	DIA
OUTUBRO			30/10/2020 - 6ªfeira	Dia do Func. Público	

Art. 2º - Ratifica as demais informações do Anexo Único, do calendário e feriados, pontos facultativos e dias ponte para o exercício de 2020;

Art. 3º - As disposições deste Decreto não se aplicarão aos serviços relevantes e atividades municipais considerados essenciais e que, dada a sua natureza emergencial, não possam sofrer interrupção.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 22 de outubro de 2020.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, no dia 22 de outubro de 2020, no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

WASHINGTON LUIS CONTE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ